



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
ANEXO – IV  
DECRETO 15.920

## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO FISCAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para  
que o endereço localizado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, servirá somente como endereço  
fiscal e no local não haverá o exercício de qualquer atividade, seja de comércio, indústria  
ou prestação de serviços.

---

**DECLARAÇÕES OU INFORMAÇÕES FALSAS, INCOERENTES OU OMITIDAS PELO REQUERENTE  
SUJEITARÃO O MESMO AO ENQUADRAMENTO NO ART.299 DO CÓDIGO PENAL  
(FALSIDADE IDEOLÓGICA)**

---

São Borja, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do sócio-administrador ou seu procurador

Obs.: - assinatura do proprietário do imóvel deverá conferir com a que está em documento anexo para conferência, caso contrário  
deverá reconhecer a assinatura em cartório.

- assinatura de procurador deverá ser reconhecida em cartório.